



**Decreto N° 3456 - de 06 de Março de 2025**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 ( vinte e cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.000,00

Sub-Unidade 07 - Divisão de Licitação

2.01.07.04.122.0002.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES	----- R\$	24.000,00
Total da Sub-Unidade 07	----- R\$	24.000,00

Total da Unidade 01	----- R\$	25.000,00
---------------------	-----------	-----------

Total da Instituição 02	----- R\$	25.000,00
-------------------------	-----------	-----------

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>25.000,00</b>
------------------------------	------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - Investimento

2.05.05.10.301.0011.1.0018-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONST. REF. AMPL. E EQUIPAMENTOS UNIDADES DE SAÚDE	----- R\$	24.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	24.000,00

Total da Unidade 05	----- R\$	24.000,00
---------------------	-----------	-----------

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.15.451.0007.1.0035-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS CLUBE CATULINO NOVAIS	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00

Total da Unidade 08	----- R\$	1.000,00
---------------------	-----------	----------

Total da Instituição 02	----- R\$	25.000,00
-------------------------	-----------	-----------

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>25.000,00</b>
----------------------------	------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 06 de Março de 2025

  
GILMAR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF: 697.293.526-15